O Vereador **Fabio Alceu Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 76/2019

Dispõe sobre a criação da campanha "AGOSTO LILÁS" Município de Araucária e dá outras providências.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar a Campanha "Agosto Lilás", a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto.

Parágrafo único. A Campanha Agosto Lilás deverá ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art.2º O objetivo do "AGOSTO LILÁS" é realizar atividades e mobilizações direcionadas a mulheres e meninas sobre seus direitos, como também realizar a sensibilização masculina com relação à violência contra a mulher.

Art.3º A Campanha prevê a realização, no âmbito do Município de Araucária, de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando à divulgação da Lei Maria da Penha, estendendo-se as atividades durante todo o mês de agosto, para o público em geral.

Art.4º O Poder Executivo Municipal por meio do órgão competente poderá realizar as atividades previstas nos artigos 3º desta Lei, podendo fazê-las de forma articulada com os organismos municipais de políticas para mulheres, bem como

firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.

Art.5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber no prazo de 60 dias.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os casos de violência contra a mulher no Município de Araucária são um problema recorrente e que causam espanto com relação ao número de ocorrências realizadas todos os dias. Já foram criadas algumas políticas públicas com relação ao tema, mas ainda assim, precisamos de mais mecanismos de disseminação das informações, dos números de apoio, da rede socioassistencial e de sensibilizar o público masculino sobre o tema.

É de suma importância que entendamos o mais rápido possível que o tema é preciso ser debatido sim, com toda a sociedade, desde as crianças até a população idosa, e quanto mais trabalharmos para divulgar, apoiar e criar caminhos para que seja feito o combate a este tipo de violência, mais os números irão diminuir e cada vez mais as mulheres do nosso município se sentirão seguras para sair do ciclo da violência, empoderando-se e tornando a sociedade mais igual.

Esta campanha é realizada em quase todo o Brasil, mostrando efeitos significativos para os municípios que a realizam. Diante das razões acima citadas, peço a colaboração dos nobres para a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Araucária, 7 de Agosto de 2019.

FABIO ALCEU FERNANDES

Vereador